



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

15 de janeiro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 01/2020 de 15 de janeiro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 13 de 18 de dezembro de 2019;
- Aprovar o Registro Mensal de Atendimento do CREAS, referente ao mês de novembro/2019;
- Aprovar os Registros Mensais de Atendimento do CRAS Espaço da Cidadania, CRAS Espaço de Todos Nós e CREAS, referente ao mês de dezembro/2019;
- Aprovar a adequação de valores para a SLAI/Vovolar, conforme o grau de dependência;
- Emitir ofício à Secretária da STHAS, para responder a solicitação da Entidade ADEFIL;
- Fazer contato via e-mail com os Conselheiros a fim de organizar comissão de visita institucional à ADEFIL;

MARCIA INÊS DUARTE

Presidente do CMAS

Publicada de 15/01/2020 à 14/02/2020, nos murais da STHAS